



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### LEI N° 12.527 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### **ATRIBUIÇÕES:**

**I** - Propor e implantar políticas de fomento às atividades econômicas do município, sob a ótica do desenvolvimento sustentável, científico e ambiental do município;

**II**- Criar programas em parceria local, estadual e federal, para apoiar geração de emprego e renda;

**III**- Realizar projetos de políticas públicas voltadas para a melhoria dos ambientes empresariais e comerciais regionais;

**IV**- Levantar as potencialidades do Município, fazer a divulgação em nível nacional, objetivando atrair novos negócios;

**V**- Incentivar a microempresa por meio de projetos que facilitem sua criação, crescimento e sobrevivência;

**VI**- Criar políticas de incentivo e ações de fomento ao setor produtivo, visando a geração de emprego, trabalho, renda e conseqüente melhoria de qualidade de vida do cidadão;

**VII**- Formar parcerias para ofertar capacitação continuada para micro, pequenos e médios empresários;

**VIII**- Criar programas, simplificando e ágil, para concessão de alvará para as micro e pequenas empresas;

**IX**- Apoiar, incentivar e organizar feiras livres, mercado público, além de ofertar capacitação aos proprietários e pessoas que trabalhem nos seguimentos, em parceria com a vigilância sanitária municipal;

**X**- Elaborar estudos para subsidiar a política pública de preservação e conservação do meio ambiente;

**XI-** Formular política de preservação, restauração, e conservação de meio ambiente, visando assegurar o desenvolvimento em bases sustentáveis para o bem estar da população, compatibilizando o desenvolvimento socioeconômico com a utilização racional dos recursos naturais existente, e conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável;

**XII-** Fortalecer a agricultura familiar, elaborar e participar de projetos, parcerias, consórcios, convênios e promover programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;

**XIII-** Induzir e apoiar a realização de atividades integradas de educação ambiental na rede escolar, formando uma consciência coletiva de conservação e de valorização dos recursos naturais e a realização de eventos e campanha;

**XIV-** Coordenar política agropecuária, agroindustrial, de abastecimento, de proteção animal, e estimular a apoiar a formação de associações, cooperativas e demais iniciativas de economia solidária na área de agricultura;

**XV-** Atuar de forma integrada com órgãos, entidades e instituições com o objetivo de fomentar as áreas de agropecuária e agroindustrial e o funcionamento dos Conselhos Municipais;

**XVI-** Desenvolver outras tarefas correlatas;

---

## INFORMAÇÕES



**SECRETÁRIO:** GERALDO MESSIAS DA ROCHA

**ENDEREÇO:** Praça Antônio Rabelo, N° 02

**MUNICÍPIO:** IGUARACY

**BAIRRO:** Centro

**CEP:** 56.840-000

**TELEFONE:** (87) 3837-1156

**E-MAIL:** agricultura@iguaracy.pe.gov.br

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 8h às 14h – segunda a sexta-feira